

DECRETO Nº 066/2025,

de 26 de junho 2025

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense de Futebol 2025, séries A e B em Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades esportivas no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

CONSIDERANDO que a prática esportiva deve ser incentivada pelo Poder Público como forma de valorização do talento local e desenvolvimento de novos atletas;

CONSIDERANDO que as festividades do aniversário do município são ocasiões oportunas para promover e estimular o esporte entre os munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamento dos artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir os valores dos *incentivos às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense de Futebol 2025, séries A e B e do Município de Croatá/CE,*

DECRETA:

Art. 1º. O incentivo às atividades esportivas de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, será dado às equipes mais bem classificadas no campeonato Croataense de Futebol 2025, séries A e B do município de Croatá/CE, em forma de premiação em dinheiro, nos termos do Anexo Único deste decreto.





GABINETE DO PREFEITO

§1º. O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado.

§2º. O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Esporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 26 de junho de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Rua: Manoel Braga, 573 – Bairro, Caroba – Croatá/CE
CEP 62390-000; CNPJ: 10.462.349/0001-07
Email: gabinetepmc@croata.ce.gov.br
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



ANEXO ÚNICO

**PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DAS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO
CAMPEONATO CROATAENSE DE FUTEBOL 2025 SERIES A e B**

1	MODALIDADE	PRÊMIOS R\$
2	SÉRIE <u>A</u> - 1º QUADRO	1º Lugar: 7.000,00 2º Lugar: 3.000,00 3º Lugar: 1.000,00 4º Lugar: 1.000,00
3	SÉRIE <u>A</u> - 2º QUADRO	1º Lugar: 2.000,00 2º Lugar: 1.000,00
4	SÉRIE <u>B</u> - 1º QUADRO	1º Lugar: 4.000,00 2º Lugar: 2.000,00 3º Lugar: 800,00 4º Lugar: 800,00
5	SÉRIE <u>B</u> - 2º QUADRO	1º Lugar: 2.000,00 2º Lugar: 1.000,00
	TOTAL EM PREMIAÇÕES	R\$25.600,00

